



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO
CULTURAL**
Direção-Geral do Património Cultural

Parecer

Concordo.
Promover-se a
audiência dos
interessados.

20161109 *Paula Araújo da Silva*

PAULA ARAÚJO DA SILVA
Diretora-Geral

Na reunião de 3 de novembro de 2016, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

Proposta de classificação como monumento de interesse público (MIP) da Igreja e edifício do antigo Convento de Nossa Senhora da Penha de França, incluindo o património integrado, no Largo da Penha de França, Lisboa, freguesia da Penha de França, concelho e distrito de Lisboa CS 111980

A abertura do procedimento para eventual classificação da Igreja e edifício do antigo Convento de Nossa Senhora da Penha de França, incluindo o seu património integrado, no Largo da Penha de França, Lisboa, foi determinada em abril de 2015 com base na fundamentação constante da informação n.º 694/DBC7DPIMI/UCC/2015, de 24 de março.

A referida informação desenvolve uma investigação histórico-bibliográfica, suportada por documentação fotográfica, fundamentando os elementos essenciais que cumprem os critérios referentes aos valores históricos, artísticos, arquitetónicos e de testemunho simbólico e religioso que justificam que os imóveis em questão assumam valor patrimonial de interesse nacional.

Em resumo, é indicado que:

A construção da atual Igreja e edifício do antigo Convento de Nossa Senhora da Penha de França se iniciou nos anos imediatamente seguintes ao grande terramoto, reconstruindo uma igreja e anexos conventuais que já na altura conferiam ao local, resultante do desenvolvimento de uma ermida tardo-quincentista, uma importância significativa como santuário e destino de peregrinações.

Localizado numa das colinas mais altas da zona rural que ladeava Lisboa, a densidade de ocupação da zona circundante ocorrida sobretudo no século passado retirou grande parte do impacto visual e simbólico do conjunto, mantendo-se todavia a igreja e as dependências conventuais agora em proposta de classificação.

Embora a atual reconstrução do conjunto se tenha iniciado logo em 1757, a igreja só foi concluída no final do século XVIII, obra do arquiteto Aires da Cunha. A frontaria, sem torres,



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO
CULTURAL**

Direção-Geral do Património Cultural

organiza-se em três corpos separados por contrafortes. O corpo central inclui uma escadaria monumental com dois patamares que dão acesso ao pórtico de entrada.

No interior, de planta octogonal alongada, à qual se juntam o corpo quadrangular da capela-mor e o tramo do coro-alto, destacam-se a riqueza dos mármore policromos e os altares laterais de talha dourada com telas marianas.

A capela-mor alberga um grandioso retábulo de talha pintada e dourada com imagem da padroeira, enquadrado por telas marianas encimando nichos com estátuas de grande vulto de São Pedro e São Paulo.

Entre as salas anexas destaca-se a sacristia, revestida com azulejos ainda seiscentistas e mármore policromos, bem como um lavabo com espaldar em mármore e túmulo com arcossólio, elementos do anterior templo que se conservaram no novo edifício.

As antigas áreas conventuais organizam-se em torno de um claustro retangular, com três pisos e águas furtadas na zona de frontaria e dois pisos e águas furtadas nas restantes fachadas devido ao declive do terreno.

Os corredores, as escadarias e muitas das salas encontram-se revestidos a azulejos de diferentes épocas e tipologias, com desenvolvido registo fotográfico e genericamente em bom estado de conservação, apesar de terem sido sujeitos a algumas intervenções.

Será finalmente de observar a inexistência no processo de levantamentos arquitetónicos ou quaisquer outras peças desenhadas (nomeadamente plantas, alçados e cortes). Tratando-se, pelo menos parcialmente, de um edifício ocupado por serviços públicos, será maior a probabilidade de existência destes documentos, que seria de toda a vantagem serem anexos ao processo.

A consulta pública da abertura do procedimento foi garantida (Anúncio n.º 149/2015, *D.R.* n.º 109, II Série, de 2015/06/05) e dela não resultaram quaisquer observações. Foi ainda consultada a Polícia de Segurança Pública, na qualidade de atual ocupante do imóvel, a qual não se opôs à pretendida classificação.

Nestas circunstâncias, foi instruída a segunda fase do procedimento de classificação, consoante a informação n.º 2958/DBC/DPIMI/UCC/2015, de 2 de dezembro, a qual foi submetida à SPAA do CNC.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO
CULTURAL**

Direção-Geral do Património Cultural

Face ao exposto, considerando o valor histórico, arquitetónico e cultural do bem imóvel em causa, tendo também em conta a informação escrita e gráfica que integra o processo, a SPAA do CNC entende que a Igreja e edifício do antigo Convento de Nossa Senhora da Penha de França, incluindo o seu património integrado, no Largo da Penha de França, Lisboa, freguesia da Penha de França, concelho e distrito de Lisboa, devem ser classificados como monumento de interesse público (MIP).

Propõe ainda que, na sequência da publicação da classificação e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 outubro, venha a ser estudada e definida a Zona Especial de Proteção (ZEP).

APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

3 / novembro / 2016

O Presidente da Secção,

